

CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES

15.154.441/0001-15

Resumo

Gestão: Vinci Partners

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 23/08/2012

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 1,72%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

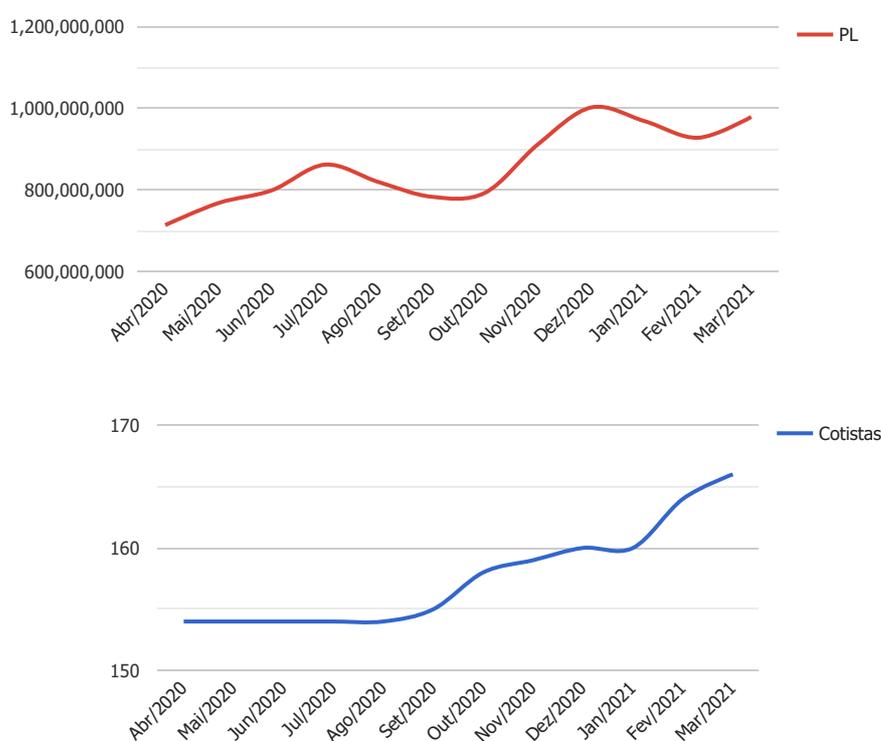
Benchmark: IDIV

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Abr/2020	154	714.263.825,61
Mai/2020	154	768.284.939,45
Jun/2020	154	799.344.501,83
Jul/2020	154	862.156.434,48
Ago/2020	154	819.770.596,51
Set/2020	155	783.577.685,83
Out/2020	158	793.160.820,76
Nov/2020	159	912.327.763,54
Dez/2020	160	1.002.176.394,28
Jan/2021	160	968.458.637,18
Fev/2021	164	927.907.033,94
Mar/2021	166	979.013.916,36



CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES

15.154.441/0001-15

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 10.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 100,00

Conversão de Cota para Resgate: D+30 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+32 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 11,48% em 13/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 113,34%

Número de dias com Retorno Positivo: 1073

Número de dias com retorno negativo: 1006

Mínimo Retorno Diário: -13,26% em 12/03/2020

Volatilidade desde o início: 20,13%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	5,62	-2,74	-2,74	21,61	45,22	27,27	60,31
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IDIV)	7,57	-3,21	-3,21	21,41	39,35	28,51	58,91
IPCA + 5,47% A.A. (META ATUARIAL)	1,42	3,38	3,38	8,04	11,86	21,92	3,34

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES

15.154.441/0001-15

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de no mínimo 95% até 100% do seu patrimônio em cotas do fundo **CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.154.458/0001-72.**

O Fundo Investido tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas que passam por situações especiais e que, com o monitoramento adequado e, através do acompanhamento e participação contínuos das suas atividades, tem grande potencial para a distribuição contínua de dividendos.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo Investido estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações de preços das ações ou índices do mercado acionário ou todos, estando o Fundo também sujeito às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.

Composição da Carteira

O administrador do Fundo se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, artigo 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 dias.

A carteira do fundo (**base 31/12/2020**) estava composta por cotas do fundo **CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.154.458/0001-72.**

Este por sua vez, apresentava: Ações (92,10% do PL), Operações compromissadas (7,19 % do PL), Valores a Pagar/Receber (0,60% do PL) e Brazilian Depository Receipts (0,11% do PL).

Sua principais posições eram: Cemig (14,26% do PL), Vale (13,44% do PL), Banco do Brasil (9,98% do PL).

Rentabilidade

A performance do fundo está acima de seu indicador de desempenho (IDIV) na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração

A taxa de administração do fundo está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes, 1,72% a.a.. Não serão cobradas taxas de performance, de ingresso ou saída do Fundo.

Risco

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado e de liquidez.

Enquadramento

O regulamento do fundo, e do fundo investido, estão enquadrados conforme **Artigo 8º Inciso II, alínea "a"** da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para recebimento de aportes. (**regulamento v. 02/12/2020**)

CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES

15.154.441/0001-15

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2021 permite alocação máxima no limite superior de até 25% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 10,53% (base março/2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 80.871.908,18.

Dado o PL do FUNDO MASTER (base março /2021), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 172.767.161,71 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo e não possui em carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Dividendos).

Companhias que distribuem seus dividendos com periodicidade, em geral, são empresas consolidadas, estáveis e em fase de maturação. Sendo assim, há pouco espaço para novos projetos. Esse tipo de ativo tem mais solidez em casos de um cenário econômico em queda, que para o portfólio do RPPS se torna atrativo, pois mantém sua carteira diversificada em fundos de renda variável.

Diante do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, pois entendemos a importância da diversificação no portfólio em fundos de ações.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longo prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 27 de abril de 2021



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e conseqüentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.